



Ofício nº 0056/2025

Fraiburgo, 17 de junho de 2025

Excelentíssimo Senhor

HUGO MOTTA

Presidente da Câmara dos Deputados
Brasília - DF

Assunto: Encaminhamento Moção nº 011/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, encaminhamos, para conhecimento e manifestação de apoio, cópia da Moção nº 011/2025, de autoria do Vereador Juliano Artemio Zonta (Pena) e subscrita pelos vereadores: Antonio Marcos de Almeida (Billy); Luiz Carlos Riegert; Matheus Becker e Julio Santos, aprovada por esta Casa Legislativa na sessão ordinária realizada em 16 de junho de 2025.

A referida Moção manifesta apoio ao Projeto de Lei nº 2.858/2022 que concede anistia aos envolvidos nos eventos relacionados ao Processo Eleitoral de 2022 e às manifestações de 8 de janeiro de 2023.

Proposição / Referência
<p>MOÇÃO N° 011/2025 APOIO AO PROJETO DE LEI Nº 2.858/2022 QUE CONCEDE ANISTIA AOS ENVOLVIDOS NOS EVENTOS RELACIONADOS AO PROCESSO ELEITORAL DE 2022 E ÀS MANIFESTAÇÕES DE 8 DE JANEIRO DE 2023</p> <p>Autoria: Juliano Artemio Zonta (Pena); Antonio Marcos de Almeida (Billy); Luiz Carlos Riegert ; Matheus Becker Padilha da Luz; Julio Jenovencio Ferreira dos Santos</p>

Certos do compromisso de Vossa Excelência com a defesa dos princípios democráticos, da transparéncia e da fiscalização dos órgãos públicos federais, reiteramos nossos votos de elevada estima e consideração, confiando no apoio a esta legítima e necessária manifestação.

Respeitosamente,

Osenir Ribeiro (Podemos)
Presidente da Câmara
Assinado Digitalmente

Fone: 49 3246.2764

Av. Lebon Régis, nº 219 | Bairro São José | Fraiburgo | SC | 89580-000
E-mail: cmfraiburgo@hbinfo.com.br | Site: www.camarafraiburgo.sc.gov.br
@camarafraiburgosc | /camarafraiburgo | @tvcamarafraiburgo



MOÇÃO N° 011/2025

APOIO AO PROJETO DE LEI N° 2.858/2022 QUE CONCEDE ANISTIA AOS ENVOLVIDOS NOS EVENTOS RELACIONADOS AO PROCESSO ELEITORAL DE 2022 E ÀS MANIFESTAÇÕES DE 8 DE JANEIRO DE 2023

Os vereadores que esta subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submetem à deliberação do Plenário a presente Moção para que, se aprovada, seja encaminhada ao **Excelentíssimo Senhor Deputado Hugo Motta, Presidente da Câmara dos Deputados**, ressaltando a premente necessidade de promover a pacificação social e a justiça em nosso país e considerando que o Projeto de Lei nº 2.858/2022 surge como um instrumento vital para reconhecer e mitigar o impacto desproporcional das ações de repressão e prisões que atingiram um número significativo de cidadãos brasileiros, muitos dos quais ainda se encontram detidos ou foram injustamente condenados. Neste sentido, encaminha-se a seguinte moção:

A CÂMARA MUNICIPAL DE FRAIBURGO MANIFESTA SEU APOIO AO PROJETO DE LEI N° 2.858/2022, QUE TRAMITA NA CÂMARA DOS DEPUTADOS E CONCEDE ANISTIA AOS ENVOLVIDOS NOS EVENTOS RELACIONADOS AO PROCESSO ELEITORAL DE 2022 E ÀS MANIFESTAÇÕES DE 8 DE JANEIRO DE 2023

JUSTIFICATIVA

Os eventos de 8 de janeiro de 2023, em Brasília, resultaram na detenção de 2.151 pessoas, com 1.406 mantidas sob custódia no sistema penitenciário do Distrito Federal. Até abril de 2024, o Supremo Tribunal Federal ordenou a prisão de 1.645 indivíduos, e até janeiro de 2025, 371 pessoas foram condenadas com penas que variam de 1 a 17 anos de reclusão. A manutenção das prisões preventivas, com 767 indivíduos ainda detidos até março de 2025, continua a gerar tensões e divisões que prejudicam a convivência social e a estabilidade política no Brasil.

A aprovação do Projeto de Lei nº 2.858/2022 é essencial para garantir que todos os cidadãos sejam tratados de forma equitativa, restabelecendo a harmonia e a confiança nas instituições democráticas do Brasil. A anistia, neste contexto, não deve ser interpretada como imunidade, mas como um instrumento legítimo de pacificação social e política, conforme previsto na Constituição.

Ressalta-se que a democracia genuína se sustenta no respeito à diversidade política, à liberdade de expressão, manifestação e organização. O Brasil precisa de paz e justiça, e a aprovação deste projeto de lei é um passo necessário para alcançar essa estabilidade, garantindo a harmonia social e política.

Fone: 49 3246.2764

Av. Lebon Régis, nº 219 | Bairro São José | Fraiburgo | SC | 89580-000
E-mail: cmfraiburgo@hbinfo.com.br | Site: www.camarafraiburgo.sc.gov.br
@camarafraiburgo | /camarafraiburgo | @tvcamarafraiburgo



Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Fraiburgo



Dante do exposto, os vereadores que subscrevem esta moção conclamam seus pares a apoiarem esta iniciativa e a unirem esforços em prol da aprovação do Projeto de Lei nº 2.858/2022, visando um futuro de reconciliação e estabilidade para o Brasil.

Gabinete Parlamentar, 29 de maio de 2025

Juliano Artemio Zonta (Pena) (PL)
Vereador

Assinado Digitalmente

Antonio Marcos de Almeida (Billy) (PDT)
Vereador

Assinado Digitalmente

Matheus Becker Padilha da Luz (PL)
Vereador

Assinado Digitalmente

Luiz Carlos Riegert (PL)
Vereador

Assinado Digitalmente

Julio Jenovencio Ferreira dos Santos (PDT)
Vereador

Assinado Digitalmente

Fone: 49 3246.2764

Av. Lebon Régis, nº 219 | Bairro São José | Fraiburgo | SC | 89580-000
E-mail: cmfraiburgo@hbinfo.com.br | Site: www.camarafraiburgo.sc.gov.br
@camarafraiburgosc | /camarafraiburgo | @tvcamarafraiburgo

FRAIBURGO 